



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 100, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, inciso IX, da Lei Complementar nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 015/2017.

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 31.07.2002 a 30.07.2007, a contar de 25 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral